



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando ser o dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, feriado religioso nacional, quando celebramos a Paixão de Cristo,

Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para estar com suas famílias,

Considerando que o Governo do Estado de Minas Gerais, decretou como Ponto Facultativo o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, e

Considerando que o recesso na quinta-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, em todas as repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021, (quinta-feira), exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: **saúde, serviços urbanos, serviços de infraestrutura rural considerados urgentes**, ou que tenham jornada de trabalho estabelecida em regime de plantão ou em escala de revezamento ininterrupta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 24 de março de 2021.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL